



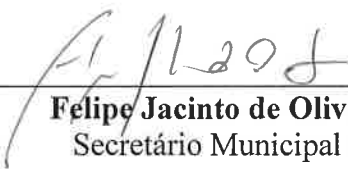
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMONTADA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a *Comissão Permanente de Licitação* cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR REFORMA DE UBS DE GARÇAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11872.4040001/221-007**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do processo administrativo de licitação, vem, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de Licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 23.02.01/2022-07**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **JJ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ (MF) Nº 18.866.411/0001-20, no valor global de **R\$ 145.487,98 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)**.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

Amontada-CE, 20 de maio de 2022.



Felipe Jacinto de Oliveira Sousa
Secretário Municipal de Saúde